



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 601, segunda-feira, 19 de dezembro de 2016

DECRETO Nº 28.040 de 16 de dezembro de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

NOMEIA, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 02 de janeiro de 2017:

- Edilaine Pichini, matrícula 48.021, para o cargo de Condutor de Veículo Automotor.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 19/12/2016, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/12/2016, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0514435** e o código CRC **1BB3CC13**.

DECRETO Nº 28.041 de 16 de dezembro de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 16 de dezembro de 2016:

- Yngrid Soares Dolci, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/12/2016, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/12/2016, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0514441** e o código CRC **49C41F3C**.

DECRETO N° 28.042 de 16 de dezembro de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

NOMEIA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 02 de janeiro de 2016:

- Marcelo Carlin, matrícula 48.020, no cargo de Assistente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/12/2016, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/12/2016, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0514444** e o código CRC **0CC7ED32**.

DECRETO N° 28.033, de 13 de dezembro de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 360 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do art. 2º da citada lei:

- Márcia Maria da Costa Azi, matrícula 8936-6, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 05 de dezembro de 2016.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/12/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/12/2016, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0505918** e o código CRC **A386BB39**.

DECRETO N° 28.034, de 13 de dezembro de 2016.

Promove nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Rodolfo Muelas Pires, matrícula 8934-4, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 01 de dezembro de 2016;

- Walter José Bertoluci Junior, matrícula 8935-5, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/12/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/12/2016, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0505930** e o código CRC **C6F2109E**.

DECRETO N° 28.035, de 13 de dezembro de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 16 de dezembro de 2016:

- Christiny Regina Lopes, para o cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/12/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/12/2016, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0505944** e o código CRC **EA4793C1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 194-GAB/SE-2016

O Secretário de Educação de Joinville, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DISPENSA,

Da função de Diretor e de Auxiliar de Direção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, a partir de 31 de dezembro de 2016, os seguintes servidores:

- **E.M. Dr. Abdon Baptista**

Diretora: Rosangela Koening de Moura Kopsch – Matrícula 13.054

Auxiliar de Direção: Cláudia Elisie Cardoso Rocha – Matrícula 13.052

- **E.M.Profª Ada Sant'Anna da Silveira**

Diretora: Sílvia Soares Nunes – Matrícula 19.549

Auxiliar de Direção: Solange Regina Fagundes – Matrícula 11.135

- **E.M. Adolfo Bartsch**

Diretor: Fábio de Almeida Doin – Matrícula 23.575

Auxiliar de Direção: Michele Karine Sansão - Matrícula 21.850

- **E.M Alfredo Germano Henrique Hardt**

Diretora: Caroline Michele Brunken Karger - Matrícula 36.232

- **E.M. Alfonso Fiedler**

Diretora: Barbara Luzia Luciano da Rosa Ghizoni - Matrícula 23.946

- **E.M.. Cel. Alire Carneiro**

Diretora: Milena Voss - Matrícula 23.868

- **E.M. Prof Aluízus Sehnem**

Diretora: Simone Lemos da Silva - Matrícula 13.205

Auxiliar de Direção: Simone Brandalise dos Reis – Matrícula 14.508

- **E.M Amador Aguiar**

Diretora: Elhoni Salléte Fernandes - Matrícula 15.964

Auxiliar de Direção: Jociane Silva - Matrícula 20.924

- **E.M. Anaburgo**

Diretora: Hilda Madalena Weber de Almeida - Matrícula 14.699

Auxiliar de Direção: Rosane da Silva Gonçalves - Matrícula 20.158

- **E.M Anita Garibaldi**

Diretora: Lucélia Izabel Fraga Krelling - Matrícula 31.281

Auxiliar de Direção: Viviane Hreisemnou Ribeiro - Matrícula 36.084

- **E.M.Profª Anna Maria Harger**

Diretora: Beatriz Silva Ramos - Matrícula 21.754

Auxiliar de Direção: José Roberto Carvalho do Nascimento - Matrícula 22.035

- **E.M. Vereador Arinor Vogelsanger**

Diretora: Elisabeth Kaiser - Matrícula 17.677

Auxiliar de Direção: Akiko Antonella Yamada Correa - Matrícula 35.606

- **E.M. Pres.Arthur da Costa e Silva**

Diretora: Simone Magali Schulz Lima - Matrícula 23.633

Auxiliar de Direção: Eliane Borges Vultuoso - Matrícula 23.82

- **E.M. Pres. Avelino Marcante**

Diretora: Rosangela Zanella - Matrícula 13.803

Auxiliar de Direção: Edinéia Meurer Boing da Veiga - Matrícula 25.814

- **E.M. Prefeito Baltasar Buschle**

Diretora: Sandra Lídia Roque Funk - Matrícula 14.278

Auxiliar de Direção: Denise Völtz Bisoni - Matrícula 37.379

- **E.M. Bernardo Tank**

Diretora: Délcio Joel Bertelli - Matrícula 15.168

Auxiliar de Direção: Simone Nass Junkes - Matrícula 18.594

- **E.M. Sen. Carlos Gomes de Oliveira**

Diretora: Márcia Rosane Becker - Matrícula 15.469

Auxiliar de Direção: Janete Maria Doemer Schanoveber - Matrícula 14.990

- **E.A.M. Carlos Heins Funke**

Diretora: Cícero Gomes dos Santos - Matrícula 14640

Auxiliar de Direção: Michele Iara Prochnow - Matrícula 20.806

- **E.M. Pres. Castello Branco**

Diretora: Fabiane Cristina do Nascimento - Matrícula 17.789

Auxiliar de Direção: Julmira Wenk de Amorim - Matrícula 15.340

- **E.M. Ver. Curt Alvino Monich**

Diretor: Marcos Edgar Hasper - Matrícula 11.959

Auxiliar de Direção: Célia Maria Ribeiro Batista - Matrícula 19.548

- **E.M. Prof. Edgar Monteiro Castanheira**

Auxiliar de Direção: Marilete Sestrem Vitório - Matrícula 15.485

- **E.M. Profª Eladir Skibinski**

Diretora: Nazaré Costa - Matrícula 25.094

Auxiliar de Direção: Denize da Silva Michalack - Matrícula 17.723

- **E.M. Profª Elizabeth Von Dreifuss**

Diretora: Adriano Custódio Ferminiano - Matrícula 36.452

Auxiliar de Direção: Vânia da Costa Gama Schlichting - Matrícula 21.821

- **E.M.Emílio Paulo Roberto Hardt**

Diretora: Ilza Schneider - Matrícula 8.475

Auxiliar de Direção: Solange Maiberg Knorich - Matrícula 21.855

- **E.M. Prof. Emílio Stock Júnior**

Diretora: Adriane Cristina da Silva - Matrícula 35.859

- **E.M. Eugênio Klug**

Diretora: Denise Vetterlein Kricheldorf - Matrícula 26.917

- **E.M. Evaldo Koehler**

Diretora: Eugênia Helena D'Avila de Borba - Matrícula 21.966

- **CAIC Prof. Desemb.Francisco José Rodrigues de Oliveira**

Diretora: Jurcélia da Silva - Matrícula 31.293

Auxiliar de Direção: Carmem Lúcia Giovanella - Matrícula 20.009

- **E.M. Prof. Francisco Rieper**

Diretora: Mara Silvia Amaral - Matrícula 23.762

- **E.M.Fritz Benkendorf**

Diretora: Sandra Aparecida Santana Cardoso Kuntz - Matrícula 23.035

- **E.M. Prof. Geraldo Wetzel**

Diretora: Sander Niehues Rossi - Matrícula 15.007

Auxiliar de Direção: Cristiane Reis - Matrícula 23.873

- **E.M.Germano Lenschow**

Diretora: Aline Fernanda Zastrow - Matrícula 36.245

- **E.M. Dr. Hans Dieter Schmidt**

Diretora: Rosângela Carvalho do Nascimento - Matrícula 18.953

Auxiliar de Direção: Francine de Oliveira Santana - Matrícula 23.001

- **E.M. Pastor Hans Müller**

Diretora: Silvana Maria da Silva Ravache - Matrícula 14.028

Auxiliar de Direção: Alzerina Hardt - Matrícula 39.910

- **E.M. Gov. Heriberto Hülse**

Diretora: Marilda de Oliveira Ramos - Matrícula 19.552

Auxiliar de Direção: Elisabete Regina Tavares Sell - Matrícula 21.827

- **E.M Hermann Müller/ E.M.Estrada Palmeira**

Diretora: Kátia Marise Schwartz - Matrícula 28.282

- **E.M. Enf^a. Hilda Anna Krisch**

Diretora: Célia Cisz - Matrícula 11.906

1ª Auxiliar de Direção: Alice Maria Tachini - Matrícula 20.061

2ª Auxiliar de Direção: Mara Aparecida Carara Marques - Matrícula 20.619

- **E.M. Prof. Honório Saldo**

Diretora: Sônia Regina Vicenzi - Matrícula 36.391

- **E.M. Ver.Hubert Hübener**

Diretora: Josiane Kohn Vicenzi - Matrícula 23.863

- **E.M. Profª Isabel Silveira Machado**

Diretor: Márcia Rita da Silva - Matrícula 21609

- **E.M. Dom Jaime de Barros Câmara**

Diretora: Irene Rohling Torres - Matrícula 10.703

Auxiliar de Direção: Daniela Stammerjohann Reis - Matrícula 37.001

- **E.M. Prof. João Bernardino da Silveira Jr**

Diretora: Marilucia de Lourdes Santana Heerdts - Matrícula 24.123

Auxiliar de Direção: Fabricia Ricobom - Matrícula 11.885

- **E.M. Prof. João Costa**

Diretora: Margareth Terezinha Trentini Berri - Matrícula 31.757

Auxiliar de Direção: Cláudia Adriana Tenório de Melo - Matrícula 21.934

- **E.M. João de Oliveira**

Diretora: Sandra Florêncio de Souza David - Matrícula 19.534

Auxiliar de Direção Interina: Monalise Agne dos Santos - Matrícula 17.682

- **E.M. João Meerholz**

Diretora: Carla Klitzke Leitzke - Matrícula 26.660

- **E.M. Prof. Joaquim Félix Moreira**

Diretora: Ednéia Taborda dos Santos Mistura - Matrícula 21.973

Auxiliar de Direção: Selma Costa Mateus - Matrícula 14.036

- **E.M. Dr. José Antônio Navarro Lins**

Diretora: Patrícia Müller Sousa - Matrícula 21.039

Auxiliar de Direção: Aparecida de Souza Braz - Matrícula 21.816

- **E.M. José do Patrocínio**

Diretora: Vanderléia Cristina dos Santos - Matrícula 15.008

- **E.M. Prof. José Motta Pires**

Diretora: Zenaide de Souza Nazário - Matrícula 25.296

- **E.M. Prof. Júlio Machado da Luz**

Diretora: Vanessa Triervailer de Souza - Matrícula 36.315

- **E.M. Profª Karin Barkemeyer**

Diretor: Francisco Austregésilo de Oliveira - Matrícula 33.937

Auxiliar de Direção: Zélia Janning Soares - Matrícula 14.233

- **E.M. Profª Lacy Luíza da Cruz Flores**

Diretora: Celina Aparecida Bertol Lopes - Matrícula 13.248

Auxiliar de Direção: Fabiane Patricia Kasprowicz dos Santos - Matrícula 18.220

- **E.M. Profª Laura Andrade**

Diretora: Aparecida de Oliveira Modesto - Matrícula 15.316

- **E.M. Dep. Lauro Carneiro de Loyola**

Diretora: Silvana de Moura - Matrícula 22.479

Auxiliar de Direção: Rosilda da Silva - Matrícula 30.876

- **E.M. Prof. Luiz Gomes**

Diretora: Ivete Ferreira - Matrícula 15.099

Auxiliar de Direção: Marili Teresinha Cardoso Narciza - Matrícula 15869

- **E.M. Profª Maria Magdalena Mazzolli**

Diretora: Janete Melo de Souza de Liz - Matrícula 26.860

- **E.M. Profª Maria Regina Leal**

Diretora: Tereza Cristina Simão - Matrícula 15.407

Auxiliar de Direção: Eliane Bastos Drevek - Matrícula 13.809

- **Caic Prof Mariano Costa**

Diretor: Adailton Luis Corrêa - Matrícula 35.722

Auxiliar de Direção: Mari Teresinha Cipriano - Matrícula 15.833

- **E.M. Prof. Max Colin**

Diretor: Reynaldo Aluizio Machado – Matrícula 28.269

- **E.M. Nelson de Miranda Coutinho**

Diretora: Marta Aparecida Bonard - Matrícula 18.369

Auxiliar de Direção: Claudia Regina Moser Barbosa – Matrícula 19.958

- **E.M. Prof. Nilson Wilson Bender**

Diretora: Luciane Bastos Stringari - Matrícula 11.966

1ª Auxiliar de Direção: Deise Maria Michalak Barnabe - Matrícula 26.712

2ª Auxiliar de Direção: Cristine Kelly Kalckmann da Silva - Matrícula 12.156

- **E.M. Nove de Março**

Diretora: Maria Eliane Cunha - Matrícula 18.434

- **E.M. Prof. Orestes Guimarães**

Diretora: Josilene Reinert da Silva - Matrícula 22.829

Auxiliar de Direção: Eloise Steuernagel Gomes- Matrícula 8.480

- **E.M. Oswaldo Cabral**

Diretora: Carlos Roberto da Silva - Matrícula 23.727

Auxiliar de Direção: Silvana Cordeiro Pereira - Matrícula 13.794

- **E.M. Otto Ristow Filho**

Diretora: Patrícia Maria de Oliveira dos Santos - Matrícula 19.776

- **E.M. Paul Harris**

Diretora: Regina Kátia Dominoni - Matrícula 15.083

Auxiliar de Direção: Valdiclea Machado da Silva - Matrícula 26.702

- **E.M.Pauline Parucker**

Diretora: Marcia Helena Lemos Correa - Matrícula 10.739

Auxiliar de Direção: Maria do Carmo Souza Ferreira - Matrícula 23.846

- **E.M. Plácido Xavier Vieira**

Diretora: Edilene Pereira Prazeres - Matrícula 22.993

Auxiliar de Direção: Janete Rossa Hartke - Matrícula 35.957

- **E.M. Gov.Pedro Ivo Campos**

Diretora: Isolete Alves Vicente Salomon - Matrícula 10.452

Auxiliar de Direção: Deisemara Sebold - Matrícula 23.664

- **E.M. Prof. Reinaldo Pedro de França**

Diretora: Maria Luiza Raulino Cardoso - Matrícula 18.361

- **E.M. Profª Rosa Maria Berezoski Demarchi**

Diretora: Eliana Geraldo de Almeida - Matrícula 14659

Auxiliar de Direção: Claudiney Laury Salles - Matrícula 35.869

- **E.M. Dr.Ruben Roberto Schmidlin**

Diretora: Sinésia Nasário Vieira de Medeiros - Matrícula 15.001

Auxiliar de Direção: Noemi da Silva - Matrícula 15.988

- **E. M. Dr. Sadalla Amin Ghanem**

Diretora: Cláudia Regina Lopes Maes - Matrícula 15.998

Auxiliar de Direção: Ivonete Chechi - Matrícula 36.358

- **E.M. Prof. Saul Sant'Anna de Oliveira Dias**

Diretora: Jandira dos Reis Cidral – Matrícula 7.450

Auxiliar de Direção: Claudete Bueno - Matrícula 18.270

- **E.M. Profª Senhorinha Soares**

Diretora Interina : Luciane da Silva Dalagnoli - Matrícula 40.830

- **E.M. Sete de Setembro**

Diretora: Claudete Brumer Huch - Matrícula 25.101

- **E.M. Prof Sylvio Sniecikovski**

Diretor: Cleber de Souza - Matrícula 41.051

Auxiliar de Direção: Leila Marieta Liermann Israel - Matrícula 28.960

- **E.M. Profª Thereza Mazzolli Hreisemnou**

Diretora: Solange Xavier dos Santos Silva - Matrícula 15.037

Auxiliar de Direção: Laércio Goedert - Matrícula 21.994

- **E.M. Pe. Valente Simioni**

Diretora: Célia Koprowski - Matrícula 19.584

Auxiliar de Direção: Cláudia Monteiro Roque - Matrícula 24.248

- **E.M. Valentim João da Rocha**

Diretora: Ana Karina de Oliveira Zacchi - Matrícula 15.470

Auxiliar de Direção: Marília Bernadete Trindade - Matrícula 15.928

- **E.M. Profª Valesca May Engelmann**

Diretora: Elisete Teresinha de Borba Pinheiro - Matrícula 11.539

- **E. M. Profª Virgínia Soares**

Diretora: Márcia Regina da Silva Vieira - Matrícula 11.884

Auxiliar de Direção: Kátia Danielle Ramos Lopes dos Santos - Matrícula 15229

- **E.M. Prof. Wittich Freitag**

Diretora: Mariléia da Cunha Mello – Matrícula 21.054

Auxiliar de Direção: Irving Ivo Hoppe - Matrícula 36.031

- **E.M. Profª Zulma do Rosário Miranda**

Diretora: Solange Beckert Baia - Matrícula 11.938

Auxiliar de Direção:

- **CEI Abdon da Silveira**

Diretora: Chirlei Bardini - Matrícula 27.910

Auxiliar de Direção: Rosani Romanovicz - Matrícula 14.552

- **CEI Adhemar Garcia**

Diretora: Benta Regina Horácio Laureano França - Matrícula 19.887

Auxiliar de Direção: Flávia de Oliveira Müller- Matrícula 28.293

- **CEI Adolfo Artmann**

Diretora: Anelise Regina de Souza Cordeiro - Matrícula 14.478

Auxiliar de Direção: Simone Carine Rodrigues Pereira - Matrícula 20.962

- **CEI Alegria de Viver**

Diretora: Rose Maria Felizari - Matrícula 11.738

Auxiliar de Direção: Andréa Terezinha da Silva de Almeida - Matrícula 14.984

- **CEI Alzelir Terezinha Gonçalves Pacheco**

Diretora: Rosane Mari dos Reis - Matrícula 28.413

Auxiliar de Direção: Joice Angelyg Appelt - Matrícula 31.853

- **CEI Amandos Finder**

Diretora: Susana Seli Adão da Silva - Matrícula 22.989

Auxiliar de Direção: Maria Alice Wojciechowski do Nascimento- Matrícula 14.425

- **CEI Arte e Vida**

Diretora: Teresa Antunes de Oliveira - Matrícula 28.274

Auxiliar de Direção: Carin Lúcia Klitzke da Silva - Matrícula 35.955

- **CEI Aventuras de Criança**

Diretora: Elita Maria Dellabarba - Matrícula 15.035

Auxiliar de Direção: Edina de Oliveira Silva Bizarri - Matrícula 23.003

- **CEI Beija-Flor**

Diretora: Manoela Evelise Mira Calegarim - Matrícula 39367

Auxiliar de Direção: Eliane da Silveira Bissoli - Matrícula 27.167

- **CEI Bem-Me-Quer**

Diretora: Maria Helena da Rosa Damé - Matrícula 14.497

Auxiliar de Direção: Deise Gilmara Pabst - Matrícula 21.814

- **CEI Botãozinho de Rosa**

Diretora: Regina dos Santos Segundo - Matrícula 14.263

Auxiliar de Direção: Marcia Regina Otto Scaburi - Matrícula 21.795

- **CEI Branca de Neve**

Diretora: Gianne Steingraber Pereira - Matrícula 32.005

Auxiliar de Direção: Cristiane Thomas Krzeminski – Matrícula 31.838

- **CEI Cachinhos de Ouro**

Diretora: Fernanda Persike - Matrícula 26.716

Auxiliar de Direção: Simone Lamin Rodrigues - Matrícula 35.899

- **CEI Castello Branco**

Diretora: Iara Silvia do Rosário Zimmermann - Matrícula 18.432

Auxiliar de Direção: Márcia Cristina Coelho Buzzi - Matrícula 23.100

- **CEI Célio Gomes de Oliveira**

Diretora: Luciana Aparecida de Miranda de Oliveira – Matrícula 16.396

Auxiliar de Direção: Ana Cristina Marcelino Kuhnem da Silva - Matrícula 39.724

- **CEI Ciranda Cirandinha**

Diretora: Tania Maria Brenzinck Santana - Matrícula 15.903

Auxiliar de Direção: Zeniria Barni de Oliveira - Matrícula 11.483

- **CEI Doce Infância**

Diretora: Simone Gonçalves da Silva Policarpo - Matrícula 31.881

Auxiliar de Direção: Maria José Anselmo Filus - Matrícula 40.016

- **CEI Eliane Krüger**

Diretora: Rosana Aparecida Garcia Manarin - Matrícula 26.216

- **CEI Espaço da Criança**

Diretora: Neide Aparecida Novais Brant - Matrícula 22.617

- **CEI Espaço Encantado**

Diretora: Solange Maria Furlan Ignácio - Matrícula 14.450

- **CEI Esperança**

Diretora: Giane Cordeiro da Cruz - Matrícula 31.953

Auxiliar de Direção: Jeane Marie Kienen - Matrícula 13.787

- **CEI Espinheiros**

Diretora: Maria Eli Santos Rabethge - Matrícula 20.490

Auxiliar de Direção: Valéria Maria de Moraes Faerber - Matrícula 28.084

- **CEI Estrelinha Brilhante**

Diretora: Adriana Carla Sanches da Silva - Matrícula 12.907

Auxiliar de Direção: Maria Terezinha Teixeira Domingos - Matrícula 31.833

- **CEI Fátima**

Diretora: Mara Beatriz Popeng - Matrícula 13.866

Auxiliar de Direção: Mariana Coral - Matrícula 39.321

- **CEI Girassol**

Diretora: Marli Tromm Barbosa Dias - Matrícula 14.665

Auxiliar de Direção: Michele Nehls - Matrícula 35.905

- **CEI Herondina da Silva Vieira**

Diretora: Maristela Aparecida Acácio da Silva - Matrícula 14.330

Auxiliar de Direção: Joseane Helena Schulz - Matrícula 31.794

- **CEI Iraci Schmidlin**

Diretora: Maria Ivone de Tofol Correa - Matrícula 17.853

Auxiliar de Direção: Brigitte Muer Viertel Stahl - Matrícula 37.434

- **CEI Itaum**

Diretora: Leila Pauli Antes - Matrícula 23.153

Auxiliar de Direção: Ana Amélia de Souza Bernardes Vieira - Matrícula 14.595

- **CEI Ivan Rodrigues**

Diretora: Julcimara Trentini - Matrícula 37.984

Auxiliar de Direção: Andréa Friedrich Roos Bussmann - Matrícula 16.729

- **CEI Jardim Sofia**

Diretor: Adriane da Silva - Matrícula 32.001

Auxiliar de Direção: Michelle Fernandes - Matrícula 35.908

- **CEI Jorge Luiz Vanderwegen**

Diretora: Patrícia Winiarski Breis - Matrícula 39.430

- **CEI Juarez Machado**

Diretora: Marisa Aparecida Bucci da Silva - Matrícula 18.388

Auxiliar de Direção: Sandra Regina Soares Pereira - Matrícula 11.942

- **CEI Juliana de Carvalho Vieira**

Diretora: Josiane Neves da Silva Sant'Anna - Matrícula 35.934

- **CEI Justina Rosa Fachini**

Diretora: Liane Maria Schmidt - Matrícula 14.199

Auxiliar de Direção: Mirian dos Santos Maria Duarte - Matrícula 16.538

- **CEI Lírio do Campo**

Diretora: Sandra Regina Fachini Cordeiro - Matrícula 24.132

Auxiliar de Direção: Priscila Thaís Ribeiro de Miranda - Matrícula 36.021

- **CEI Luiza Maria Veiga**

Diretora: Simone Cidral Stringari - Matrícula - Matrícula 14.983

Auxiliar de Direção: Cristiane Luiza Rotermel - Matrícula 26.030

- **CEI Maria Laura Cardoso Eleotéreo**

Diretora: Rosana Letícia Florêncio - Matrícula 14.202

Auxiliar de Direção: Daniela Cristina Timm Bonetti - Matrícula 39.355

- **CEI Marilene dos Passos Santos**

Diretora: Uyara Silveira Arent - Matrícula 36.386

Diretora Interina: Márcia Nardes - Matrícula 35.941

- **CEI Mário Avancini**

Diretora: Julieth Adriana Cipriano dos Santos - Matrícula 20.660

Auxiliar de Direção: Liliane Huelsmann Nunes - Matrícula 12.293

- **CEI Meu Pequeno Mundo**

Diretora: Neusa Makovski Marques - Matrícula 27.200

Auxiliar de Direção: Bruna Maria Nogueira Ferreira - Matrícula 39.743

- **CEI Miraci Deretti**

Diretora: Luciane Schappo de Castilho - Matrícula 12.294

Auxiliar de Direção: Elisama Rita de Oliveira Lessa - Matrícula 10.873

- **CEI Miosótis**

Diretora: Patrícia Marlise Guedes Moreno Junges - Matrícula 14.438

Auxiliar de Direção: Andrea Silveira Correa - Matrícula 14.548

- **CEI Monteiro Lobato**

Diretor: João Cláudio da Cunha - Matrícula

- **CEI Morro do Meio**

Diretora: Alice de Jesus Weirich - Matrícula 10.384

Auxiliar de Direção: Gabriela Francisco Fleischmann - Matrícula 39.726

- **CEI Mundo Azul**

Diretora: Doris Aparecida Sell Arndt Meneghelli - Matrícula 13.044

Auxiliar de Direção: Patrícia Vieira de Bitencourt - Matrícula 23.588

- **CEI Namir Alfredo Zattar**

Diretora: Maristela Tilp Mathes - Matrícula 17.791

Auxiliar de Direção: Jaqueline de Oliveira Mascarenhas - Matrícula 38.961

- **CEI Odorico Fortunato**

Diretora: Roseli Maria Antão da Costa - Matrícula 18.690

Auxiliar de Direção: Adriana Nascimento Favarin - Matrícula 14.554

- **CEI Pão de Mel**

Diretora: Rosimery Schmidt Marcos - Matrícula 24.615

Auxiliar de Direção: Daiana Isabel Kelm - Matrícula 37.340

- **CEI Paraíso da Criança**

Diretora: Ruth de Souza Dias - Matrícula 17.707

Auxiliar de Direção: Liziane Goulart Machado da Silva - Matrícula 27.077

- **CEI Parque Guarani**

Diretora: Regiane Teresinha de Campos - Matrícula 27.961

- **CEI Parque Imperador**

Diretora: Solange Teresinha Vick Draczynski - Matrícula 36.320

Auxiliar de Direção: Grasielle dos Santos Vicente - Matrícula 39.728

- **CEI Pedacinho do Céu**

Diretora: Samira da Rosa Oliveira Bernardo - Matrícula 38.648

Auxiliar de Direção: Mari Jane Moreira - Matrícula 8.502

- **CEI Pedro Ivo Figueiredo de Campos**

Diretora: Eliana Maria Gastaldi - Matrícula 26.576

Auxiliar de Direção: Marcela Cristina Silva Daniele Borges - Matrícula 36.114

- **CEI Pedro Paulo Hings Colin**

Diretora: Rosane Schroeder - Matrícula 8.442

Auxiliar de Direção: Everli Unterstell - Matrícula 21.968

- **CEI Pequena Sereia**

Diretora: Meriane Carina Maiberg - Matrícula 13.094

Auxiliar de Direção: Simone Carvalho da Silva Colin - Matrícula 18.093

- **CEI Pequeno Príncipe**

Diretora: Magali Serpa Silveira - Matrícula 17.660

Auxiliar de Direção: Onícia Raquel Vick da Silva - Matrícula 31.876

- **CEI Peter Pan**

Diretora: Vlaviane Pereira Koch - Matrícula 39.323

- **CEI Ponte Serrada**

Diretora: Adélia Rossa - Matrícula 15.630

Auxiliar de Direção: Silvane Junior Leandro - Matrícula 39.087

- **CEI Raio de Sol**

Diretora: Jucélia Kricinski Schroeder - Matrícula 36.280

Auxiliar de Direção: Eliana Maria Rosa de Souza - Matrícula 12.770

- **CEI Sementinha**

Diretora: Claudia Medeiros Soares - Matrícula 14.159

Auxiliar de Direção: Vânia Rosa - 36.349

- **CEI Sigelfrid Poffo**

Diretora: Ilca Lehnen – Matrícula 39.091

Auxiliar de Direção: Eliete Borba Lopes - Matrícula 36.419

- **CEI Silvia Regina Cavalheiro**

Diretor: Marcelo Ezio Przybyela - Matrícula 37.450

Auxiliar de Direção: Laura Ines dos Santos Pacheco Boroski - Matrícula 21.594

- **CEI Sol Nascente**

Diretora: Ana Paula Mello Antequiera Brenneinsen - Matrícula 18.416

Auxiliar de Direção: Juliana Lucia Dias - Matrícula 32.954

- **CEI Sonho de Criança**

Diretora: Rosilene Inácia Gonçalves Martins - Matrícula 17.941

Auxiliar de Direção: Marciani Terezinha Dalcanale – Matrícula 32.911

- **CEI Zé Carioca**

Diretora: Maria José da Silva - Matrícula 14.029

Auxiliar de Direção: Gislaine Caetano do Nascimento - Matrícula 27.412

- **CEI Zilda Arns Neumann**

Diretora: Sandra Mengaro Engler - Matrícula 31.800

Auxiliar de Direção: Mara Inês Dresch Brun - Matrícula 25.946

Joinville, 16 de dezembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 16/12/2016, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0512407** e o código CRC **7BBA9E5A**.

EDITAL SEI Nº 0515070/2016 - HMSJ.UAD.ACO

Joinville, 19 de dezembro de 2016.

Edital nº 001 - DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que o artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932 e o artigo 2º e seguintes do Decreto-Lei nº 4.597, de 19 de agosto de 1942, dispõem que as dívidas passivas dos Municípios, assim como todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem.

Considerando que transcorreu o prazo de 5 (cinco) anos da inscrição dos restos a pagar descritos abaixo.

Considerando que os restos a pagar inscritos devem ser cancelados em razão da concretização da prescrição quinquenal.

Considerando que não houve causas impeditivas, suspensivas ou interruptivas de prescrição.

Considerando que não houve erro quanto a inscrição ou fato superveniente devidamente demonstrado e justificado que impossibilite o pagamento.

Considerando o teor da análise 017-15 de 30.03.2015 proveniente da Área Jurídica do Hospital Municipal São José.

Declaram-se prescritos todos os restos a pagar descritos na tabela abaixo, bem como determina-se que os interessados sejam notificados via publicação no Diário Oficial do Município e jornal de grande circulação no Estado de Santa Catarina para que, querendo, apresentem manifestação no prazo de 15 (quinze) dias.

Data Emissão	Nr Emp.	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
15/10/2010	3859	20699 - CMO COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS	5.306,40
20/01/2011	168	21222 - FB BRASILPRODUÇÕES LTDA ME	129,20
18/02/2011	741	21222 - FB BRASILPRODUÇÕES LTDA ME	114,00
22/02/2011	785	1869 - AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.188,00
15/03/2011	1004	1869 - AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	197,40
23/03/2011	1161	1869 - AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	9.631,60
07/04/2011	1437	1869 - AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.491,80
07/04/2011	1445	22147 - MEDIBASE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	6.365,98
18/04/2011	1546	1869 - AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	25.199,06
18/04/2011	1568	11369 - MEDVILLE FARMACEUTICA LTDA ME	19,00
19/04/2011	1612	1869 - AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	182,22
27/04/2011	1683	22147 - MEDIBASE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	4.872,50
12/05/2011	1900	1869 - AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	192,24
12/05/2011	1911	1869 - AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	21.309,30
17/05/2011	1956	1869 - AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10,80
22/06/2011	2418	1869 - AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	740,00
25/07/2011	2829	1869 - AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	127,92
25/07/2011	2840	1869 - AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	64,00
29/07/2011	2930	1869 - AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,80
29/07/2011	2936	1869 - AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	9,60

29/07/2011	2940	1869 - AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,20
31/08/2011	3371	11369 - MEDVILLE FARMACEUTICA LTDA ME	80,00
16/09/2011	3588	1869 - AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	33,60
26/09/2011	3660	7603 - IMC INFORMATICA LTDA	1.871,82
18/11/2011	4575	4874 - EBM EQUIP. BIOMEDICOS MAT. CIRURGICOS LTDA	3.565,00
22/11/2011	4617	3122 - CHANCELLER LAVANDERIA LTDA	102.622,42
23/11/2011	4619	3208 - CIDEL ELEVADORES ESPECIAIS	150,00
23/11/2011	4621	3208 - CIDEL ELEVADORES ESPECIAIS	2.050,00
23/11/2011	4623	3208 - CIDEL ELEVADORES ESPECIAIS	150,00

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 19/12/2016, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0515070** e o código CRC **D7B8F786**.

EXTRATO SEI Nº 0514729/2016 - SEMA.UCA

Joinville, 17 de dezembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental

da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Renovação da Licença Ambiental de Operação a seguir, requerido em 16/12/2016, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: Döhler S/A

Endereço: Rua Luiz Niemeyer, 220 - Centro

Atividade: Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis artificiais e sintéticas

Código da Atividade: 24.12.00



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 17/12/2016, às 12:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0514729** e o código CRC **1907BA9B**.

EXTRATO SEI N° 0514732/2016 - SEMA.UCA

Joinville, 17 de dezembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental Prévia e de Instalação a seguir, requerido em 15/12/2016, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: Zoom Incorporadora Eireli

Endereço: Rua João Pieper, 230 - Saguaçu

Atividade: Condomínio Residencial

Código da Atividade: 71.11.01



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 17/12/2016, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0514732** e o código CRC **679521B3**.

EXTRATO SEI N° 0514735/2016 - SEMA.UCA

Joinville, 17 de dezembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Renovação da Licença Ambiental de Operação a seguir, requerido em 16/12/2016, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: Mauro José da Silva - ME

Endereço: Rua São Eleotério, 54 - Itaum

Atividade: Fabricação de artefatos têxteis, com estamparia e/ou tintura

Código da Atividade: 24.70.00



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 17/12/2016, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0514735** e o código CRC **BDA1EE4C**.

EXTRATO SEI N° 0514739/2016 - SEMA.UCA

Joinville, 17 de dezembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de

Licença Ambiental Prévia e de Instalação a seguir, requerido em 16/12/2016, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: FNS Comércio de Alimentos Ltda

Endereço: Rodovia SC 301, nº 19600 km 19 - Pirabeiraba

Atividade: Complexo turístico e de lazer

Código da Atividade: 71.70.10



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 17/12/2016, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0514739** e o código CRC **FFDA9999**.

EXTRATO SEI N° 0514741/2016 - SEMA.UCA

Joinville, 17 de dezembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental de Operação a seguir, requerido em 16/12/2016, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: Giassi e Cia Ltda

Endereço: Rua Inácio Bastos, 173 - Bucarein

Atividade: Supermercado

Código da Atividade: 71.11.21



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 17/12/2016, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0514741** e o código CRC **94A69910**.

EXTRATO SEI N° 0514743/2016 - SEMA.UCA

Joinville, 17 de dezembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental Prévia e de Instalação a seguir, requerido em 16/12/2016, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: Viplan Engenharia Ltda- ME

Endereço: Rua Nova Trento, 374 - Bom Retiro

Atividade: Condomínio Residencial

Código da Atividade: 71.11.01



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 17/12/2016, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0514743** e o código CRC **15DFE5A8**.

EXTRATO SEI N° 0515023/2016 - HMSJ.UAD.ALI

Joinville, 19 de dezembro de 2016.

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800130/2016, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, gás refrigerante, peças e materiais de consumo, mediante ressarcimento, para os sistemas de climatização central, instalados no Hospital Municipal São José. FORNECEDOR:

CUSTÓDIO REFRIGERAÇÃO LTDA, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 05842540/0001-36. VALOR TOTAL: R\$ 157.800,00 (Cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 19/12/2016.

Joinville/SC, 19 de dezembro de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 19/12/2016, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0515023** e o código CRC **8952531E**.

EXTRATO SEI Nº 0515061/2016 - HMSJ.UAD.ALI

Joinville, 19 de dezembro de 2016.

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800131/2016, destinada Contratação emergencial de empresa para Execução de Procedimentos de Monitorização Neurofisiológica Intra Operatória, em paciente denominado P.O.S , internado no Hospital Municipal São José. FORNECEDOR: NEURO CLÍNICA MÉDICA LINE SS, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 22.444.270/0001-24. VALOR TOTAL: R\$ 8.000,10 (oito mil reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 19/12/2016.

Joinville/SC, 19 de dezembro de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 19/12/2016, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0515061** e o código CRC **6104820C**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0514782/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800128/2016, destinada Fornecimento de OPME's aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme Tabela **SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SUS, nas especialidades de Cirurgia bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumato-Ortopedia**. FORNECEDOR: BRO BRASIL ORTOPEDIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E IMPORTAÇÃO LTDA, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 24.504.929/0001-16. VALOR TOTAL: R\$ 41.280,05 (quarenta e um mil duzentos e oitenta reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 19/12/2016.

Joinville/SC, 19 de dezembro de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 19/12/2016, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0514782** e o código CRC **24DD8F73**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0514942/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° 800129/2016, destinada Fornecimento de OPME's aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme Tabela **SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SUS, nas especialidades de Cirurgia bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumato-Ortopedia**. FORNECEDOR: ORTOIMPLANTES COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, Inscrita sob o CNPJ/MF n° 05.818.520/0001-20. VALOR TOTAL R\$ 617.179,74 (seiscentos e dezessete mil cento e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n° 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 19/12/2016.

Joinville/SC, 19 de dezembro de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 19/12/2016, às 11:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0514942** e o código CRC **451744EF**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0515014/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° 800132/2016, destinada ao fornecimento de OPME's aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme Tabela **SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SUS, nas especialidades de Cirurgia**

bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumato-Ortopedia. FORNECEDOR: ORTOMEDIC - COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 02.743.335/0001-25. VALOR TOTAL: R\$ 996.143,90 (novecentos e noventa e seis mil cento e quarenta e três reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 19/12/2016.

Joinville/SC, 19 de dezembro de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 19/12/2016, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0515014** e o código CRC **5F1A2E9B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0498511/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 07 de dezembro de 2016.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 012/2016/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal do Meio Ambiente e o Abrigo Animal – Organização Não Governamental de Proteção aos Animais.

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo para **30/03/2017**, ou até a conclusão do Edital nº 01/2016/FMMA, o que ocorrer primeiro; bem como acrescentar ao valor global do Termo a importância de R\$ 75.782,70 (setenta e cinco mil e setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), referente a 03 (três) parcelas no valor de R\$ 25.260,90 (vinte e cinco mil e duzentos e sessenta reais e noventa centavos).

Vigência: Este Termo terá validade a partir da publicação do seu extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 19 de dezembro de 2016.

Signatários: Udo Döhler e Romualdo Theophanes de França Junior, pelo Município e Sandra Cristina Konrad Nachtigal, pelo **ABRIGO ANIMAL**.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 07/12/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0498511** e o código CRC **FB9DC5E3**.

AVISO DE REVOGAÇÃO, SEI Nº 0514129/2016 - HMSJ.UAD.AGC

O Hospital Municipal São José, através de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, atendendo as exigências da Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 49, leva ao conhecimento dos interessados que REVOGA a Dispensa de Licitação 800068/2016, destinado à Aquisição de Contratação de empresa para realização do Serviço de calibração em 01 (um) conjunto do dosimétrio, Mara Sun Nuclear/PTW, modelo 1014/TN30013, número de série 99337024/7709, patrimônios do conjunto de dosimetria 13023, 13021 e 13022, utilizado no set de Radioterapia do Hospital Municipal São José, conforme Termo de Referência, devido a não utilização do serviço.

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 16/12/2016, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0514129** e o código CRC **C05AA0DD**.

COMUNICADO SEI Nº 0514637/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 16 de dezembro de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa – Divisão de Compras e Licitações

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO Nº 102/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA O ANO DE 2017.

Considerando o resultado do Pregão, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, comunico a **ANULAÇÃO** do processo licitatório.

Joinville, 16 de dezembro de 2016.

Rogério Kotkiewicz Coimbra

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Kotkiewicz Coimbra, Usuário Externo**, em 16/12/2016, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0514637** e o código CRC **416F0C13**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0489235/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 01 de dezembro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 044/2016**ENCAMINHAMENTO DO MATERIAL DE APOIO REFERENTE AOS ASSUNTOS DE PAUTA AOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXIX 269ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 31 de outubro de 2016, e considerando:

- a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, na Quarta Diretriz “IV - o Plenário do Conselho de Saúde se reunirá, no mínimo, a cada mês e, extraordinariamente, quando necessário, e terá como base o seu Regimento Interno. A pauta e o material de apoio às reuniões devem ser encaminhados aos conselheiros com antecedência mínima de 10 (dez) dias”; e na Quinta Diretriz “XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento”.

RESOLVE APROVAR que o material de apoio referente aos assuntos de Pauta das assembleias do Conselho Municipal de Saúde sejam encaminhados aos conselheiros com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 31 de outubro de 2016.

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 03/12/2016, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 16/12/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 19/12/2016, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0489235** e o código CRC **51FFB1D3**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0489255/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 01 de dezembro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 049/2016**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA NO PA NORTE –
PROPOSTAS ELABORADAS A PARTIR DA REUNIÃO AMPLIADA DE 17/02/2016**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 022/2016 da Comissão de Assuntos Internos – CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXX 270ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 28 de novembro de 2016, e considerando:

- reunião do dia 26/01/2016 entre a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde e a Equipe Gestora-Gabinete-SMS, na data de 26/01/2016, em que um dos assuntos de pauta foi a manutenção dos serviços da Odontologia no P.A.-Pronto Atendimento Norte (visto que saiu na mídia);

- que após essa reunião do dia 26/01/2016, o Conselho Municipal de Saúde agendou reunião com Equipe Gestora e representantes de Conselhos Locais de Saúde, ocorrida no dia 02/02/2016, da qual resultou na aprovação de uma Reunião Ampliada, esta, ocorrida no dia 17/02/2016 às 18hrs30min, nas dependências da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em que mobilizou a comunidade para participação, tendo como pauta “Situação sobre o Serviço da Odontologia dentro da Unidade de Pronto Atendimento Norte-PA Norte;

- a **Carta Aberta À População**, datada de 12/02/2016- assunto: Fechamento da Odontologia do P.A Norte;

- o **Ofício nº 078/2016**/Secretaria da Saúde/Gabinete, datado de 15/02/2016, referente a Manutenção do Serviço de Odontologia no Pronto Atendimento –P A Norte, encaminhando ao Conselho Municipal de Saúde explicações sobre o referido assunto, bem como justificativa, solicitando o cancelamento da reunião extraordinária designada para o dia 17/02/2016, uma vez que os serviços odontológicos prestados na Unidade P.A Norte não seriam remanejados no momento;

- que da Reunião Ampliada ocorrida na data de 17/02/16, resultaram propostas de otimização dos serviços de saúde na área de Odontologia nas Unidades de Pronto Atendimento (P.A Norte, Sul e Leste), sendo estas:

Proposta 1: Que se faça um estudo para verificar a possibilidade do atendimento completo (curativos, restaurações, tratamento de canal, etc) no serviço de odontologia do PA Norte;

Proposta 2: Garantir à população e à equipe da odontologia de que o serviço odontológico não sairá dos PAs, resultando esta, em Resolução;

Proposta 3: Reunião Ampliada para discussão sobre a situação da Odontologia no município de Joinville;

Proposta 4: Que seja realizado estudo a fim de verificar a melhor proposta sobre horários de atendimento da odontologia:- depois das 18 horas;- das 12 horas às 24 horas; - das 6 horas às 24 horas;- atendimento de 18 horas, no mínimo;

Proposta 5: Reformar o espaço de um jardim existente no PA Norte para implantação de salas para outras especialidades que se fizerem necessárias;

Proposta 6: Que a classe de odontólogos encaminhe à gerência documento sobre questionamentos quanto à designação de coordenadores técnicos da odontologia, caso haja alguma dúvida;

Proposta 7: Aparelhar a odontologia com equipamento de Raio-X e realizar melhorias nos equipamentos/instalações já existentes para qualificar o atendimento;

Proposta 8: Incentivo a programas de educação alimentar e educação de trânsito, e que estas, foram apresentadas na Assembleia Extraordinária de 18/02/16 e aprovadas, com encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos para apreciação;

- que a **proposta de número 02** “*Garantir à população e à equipe da odontologia de que o serviço odontológico não sairá dos PAs*”, resultou na Resolução de nº 007/2016 de 18/02/2016, não tendo sido assinada pelo Gestor, com sua devida justificativa - Despacho SEI 0243351/2016-SES.NAD (15/03/2016) e que foi encaminhada à Comissão de Assuntos Internos novamente, para apreciação e alteração de seu texto, tendo em vista o **Parecer nº 014/2016-CMS/CAI**;

- que após avaliação desta comissão, houve a alteração do texto da Resolução nº 007/2016, conforme consta no **Parecer nº 014/2016-CMS/CAI e que resultou na Resolução nº 031/2016 de 27/07/2016**;

RESOLVE APROVAR:

- **Para a proposta de nº 05:** - Reformar o espaço de um jardim existente no PA Norte para implantação de salas para outras especialidades que se fizerem necessárias;
- **Para a proposta nº 07:** - Aparelhar a odontologia com equipamento de Raio-X e realizar melhorias nos equipamentos/instalações já existentes para qualificar o atendimento – que a Comissão de Assuntos Externos-CAE verifique “in loco” a situação, realizando avaliação;
- **Para as propostas de nº 01; 03; 04; 06 e 08** – Sugere-se a organização de uma comissão temporária, para tratar da organização de um Fórum sobre a Odontologia no Município de Joinville.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 28 de novembro de 2016.

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 03/12/2016, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 16/12/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/12/2016, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0489255** e o código CRC **33A90D53**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0489260/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 01 de dezembro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 050/2016

QUARTO TERMO ADITIVO FIRMADO COM O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 060/2011-SEPLAN/Secretaria de Planejamento/CV

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 023/2016 da Comissão de Assuntos Internos – CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXX 270ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 28 de novembro de 2016, e considerando:

- O **Ofício nº 184/2015 – Gerência Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria/Programação-GUPCAA**, datado de 15/06/2015, que encaminhou ao Conselho Municipal de Saúde/CMS, para conhecimento, a cópia do **4º Termo Aditivo** firmado com o Hospital Municipal São José, relativamente ao **Convênio nº 060/2011-SEPLAN/CV**; a Portaria nº 2.322 de 23/10/2014/Ministério da Saúde - MS; a Lei Municipal nº 7.980 de 12/05/2015 e Extrato SEI nº 0111729/2015–Secretaria de Administração e Planejamento/Unidade de Planejamento-SAP.UPL, cujo objetivo foi adicionar valores repassados ao hospital a título de incentivo referente à Estratégia de Qualificação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) em respectivos programas de Residências Médicas em áreas estratégicas do SUS (Sistema Único de Saúde), objetivando cumprir ao disposto na Portaria 2.322-23/10/2014/MS;

- O **Ofício 136/2015/CMS/CAI**, datado de 10/08/2015, solicitando à Direção do Hospital Municipal São José o encaminhamento da Prestação de Contas da aplicação dos recursos recebidos através do convênio nº 060/2011/SEPLAN-CV desde o recebimento da primeira parcela e sua resposta pelo Ofício de nº 685/2015 – Direção HMSJ, datado de 19/08/2015;

- O **Ofício nº 156/2015/CAI – CMS**, datado de 20/08/2015, retificando a solicitação enviada pelo Ofício nº 136/2015/CAI-CMS, datado de 10/08/2015, a fim de que seja encaminhada com ressalvas a este Conselho a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos através do Convênio nº 060/2011/SEPLAN-CV, desde o recebimento da primeira parcela, e solicita ainda o detalhamento referente à aplicação do valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), a título de incentivo, referente à Estratégia de Qualificação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), especificando onde o recurso é investido, visando o aprimoramento da Residência Médica;

- O **Ofício nº 721/2015 – Diretoria/Hospital Municipal São José**, datado de 31/08/2015, em resposta ao Ofício nº 156/2015/CAI–CMS, informando que o recurso recebido através do Convênio 060/2011/SEPLAN-CV, referente ao 4º Termo Aditivo, autorizado pela Lei Municipal nº 7.980 de 12/05/2015 (Portaria Ministério da Saúde - MS/Gabinete do Ministro-GM 2.322) é destinado ao custeio mensal do estabelecimento hospitalar, ou seja, utilizado para aquisição de materiais médico-hospitalares, material de higiene e limpeza, material de expediente, manutenção de equipamentos, lavanderia, entre outros; em razão de se tratar de hospital de ensino há um dispêndio maior de materiais e serviços. Informando ainda que o recurso é recebido em cota única, que até o momento o Hospital recebeu somente duas parcelas (competências 10 e 11/2014) e que se encontra no aguardo do repasse das parcelas faltantes pela Secretaria Municipal de Saúde;

- O **Ofício nº 177/2015-SECMS**, datado de 03/09/2015, que solicitou à Secretaria Municipal de Saúde informe, a título de esclarecimento, sobre a efetivação das parcelas vencidas e

ainda não repassadas ao Hospital Municipal São José;

- O **Ofício nº 354/2015/Secretaria Municipal de Saúde/Gabinete**, datado de 14/12/2015, em resposta ao Ofício nº 177/2015-SECMS, encaminhando o **Memorando Interno nº 236/2015-Gerência Unidade Administrativa e Financeira-GUAF**, no qual informa que a partir de Dezembro de 2014 o valor foi incorporado ao Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, informando que a Gerência Unidade de Programação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, solicitou o repasse acumulado das parcelas de dezembro/2014 à junho/2015 somente em 29/06/2015, e como não existia saldo financeiro para atender a solicitação, o empenho foi efetuado (Empenho nº 3.003/2015) no valor de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais), apenas aguardando a disponibilidade financeira para efetuar o pagamento. Informa ainda que a partir de julho/2015, os repasses estão sendo efetuados com regularidade mensal, conforme movimentação do Empenho nº 3.879/2015. E encaminha também o **Memorando Interno de nº 404/15/GUPCAA/CAA-Gerência Unidade de Programação, Controle, Avaliação e Auditoria**, referente repasse financeiro Portaria MS/GM nº 2.322-23/12/2014 ao Hospital Municipal São José;

RESOLVE APROVAR que de acordo com a **Resolução nº 021/2013**, referente a **Incentivos Financeiros Disponibilizados às Instituições Hospitalares Contratualizadas/Conveniadas com o Sistema Único de Saúde – SUS, Liberados pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria de Estado da Saúde**, a mesma dispõe sobre a aprovação de *“que quando houver liberação de recursos financeiros, disponibilizados pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria de Estado da Saúde, a título de INCENTIVOS FINANCEIROS, em favor e tendo como beneficiário às Instituições Hospitalares contratualizadas/conveniadas com o Sistema Único de Saúde, o ajustamento/Termo Aditivo necessário ao instrumento convenial, especificamente para atender estes casos, terá trâmite simplificado junto a este Conselho, bastando encaminhar posteriormente, cópia do respectivo ajuste promovido, devidamente formalizado pelas partes envolvidas, para conhecimento do Conselho Municipal de Saúde”*.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 28 de novembro de 2016.

Cleia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 03/12/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 16/12/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/12/2016, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0489260** e o código CRC **52A3B1D9**.